



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 05/2024

**DIA: 16/02/2024 (sexta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 15H 00MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 19/02/2024 A 20/12/2024	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 2.470,96
	01 VAGA DE 19/02/2024 A 20/12/2024	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 2.470,96
	01 VAGA DE 19/02/2024 A 20/12/2024	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 2.470,96
	01 VAGA DE 19/02/2024 A 20/12/2024	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 2.470,96
	01 VAGA DE 19/02/2024 A 20/12/2024	E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 2.470,96
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.</li><li>- Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;</li><li>- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;</li><li>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;</li><li>- promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;</li><li>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;</li><li>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;</li><li>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;</li><li>- atualizar registros sob sua responsabilidade;</li><li>- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;</li><li>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;</li><li>- participar das atividades da creche junto à família;</li><li>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;</li><li>- executar outras atividades correlatas.</li></ul>			

<b>PROFESSOR PI</b>	<b>01 VAGA DE 19/02/2024 A 06/04/2024</b>	<b>E.M. CECÍLIA MEIRELES</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 3.055,25</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar</li> <li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li> <li>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li> <li>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li> <li>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li> <li>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li> <li>· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li> </ul>			
<b>PROFESSOR PI – LÍNGUA INGLESA</b>	<b>01 VAGA DE 19/02/2024 A 20/12/2024</b>	<b>E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS</b>	<b>1º e 2º TURNO</b>	<b>R\$ 3.055,25</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.</li> <li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar</li> <li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li> <li>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li> <li>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li> <li>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li> <li>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li> <li>· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li> </ul>			

<b>INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</b>	<b>01 VAGA DE 19/02/2024 A 20/12/2024</b>	<b>E.M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	- Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral. - Ter experiência comprovada em informática; - noção básica de Word e Excel, etc; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas			
<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 19/02/2024 A 31/12/2024</b>	<b>CMEI PRIMEIROS PASSOS</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	- executar a limpeza dos prédios municipais; - preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração; - auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado; - manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; - apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos; - proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências; - preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas.			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 15 de fevereiro de 2024



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo